

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. **DIRCE PRAZERES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos, na Sede e Zona Rural deste Município, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às licitantes: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada na Rua Santo Antônio, 331, Bairro: Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, vencedora do **LOTE I** no valor global de R\$ 399.823,96 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, situada na Rua dos Azulões, 1, Edif. Office Tower, Sala 425, Bairro: Jardim Renascença 2, São Luís – MA, CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, vencedora do **LOTE II** no valor global de R\$ 800.387,85 (oitocentos mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); e **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Av. Santos Dumont, 2027, Bairro: Canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.345/0001-23, vencedora do **LOTE III** no valor global de R\$ 838.148,89 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 04 de abril de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal